



### ATUALIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Informamos que foi publicada a Portaria nº 2001 de 03/08/2017 (em anexo), que altera a Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O repasse da União passará ao valor de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) por habitante/ano, enquanto o repasse estadual e a contrapartida municipal permanece em R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano. Entretanto, a base populacional para cálculos de repasse tanto da União quanto Estado e da contrapartida Municipal será a estimativa do IBGE de 1º de julho de 2016.

A mudança entra em vigor a partir de setembro/2017.

Segue em anexo ao email, planilha com os valores de repasse estadual e contrapartida municipal atualizados a partir de setembro.

\*Considerando que em nosso Estado, a base populacional utilizada desde 2013, era a IBGE 2012 (Resolução 06/SES/MS), para os Municípios que tiveram sua população reduzida de 2012 para 2016, manter-se-á a população IBGE 2012, a fim de evitar a redução no custeio do Componente Básico.

### REQUISIÇÃO PADRONIZADA PARA SOLICITAÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI e ESPIRAMICINA 1,5MUI

Segue em anexo ao email as requisições padronizadas para a solicitação de benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, disponibilizada para as Assistências Farmacêuticas Municipais atenderem as infecções por microorganismos sensíveis à Penicilina G (a utilização desta benzilpenicilina adquirida pela Assistência Farmacêutica Estadual não está restrita à sífilis) e também para a solicitação de espiramicina 1,5MUI, disponibilizada para as Assistências Farmacêuticas Municipais atenderem toxoplasmose. Favor fazer a solicitação apenas mediante preenchimento da requisição padrão.

### DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SES PARA A MICRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE

Comunicamos que a partir de setembro/2017, serão incluídos os Municípios da Microrregião de Saúde de Campo Grande no cronograma de distribuição de medicamentos de responsabilidade da SES. Atendem às datas de distribuição, enviando a solicitação (quando couber) pelo menos três dias úteis antes da saída do caminhão de Campo Grande.

### DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE DA MULHER

Comunicamos que as distribuições trimestrais do Programa Saúde Mulher estão acontecendo com base nos quantitativos informados na programação feita pelos Municípios, correspondendo ao período de julho de 2017 a junho de 2018. Em junho foi realizada uma distribuição para os meses de julho/agosto/setembro e em setembro será realizada a próxima distribuição para os meses de outubro/novembro/dezembro e assim por diante.